

LEI Nº 3.212, DE 21/05/2009.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação **Beth-Shalom**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.804.291/0001-24, com sede na Avenida dos Coqueiros, nº. 90, bairro Coqueiral, neste município de Aracruz, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º . Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Maio de 2009.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
PREFEITO MUNICIPAL